



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº 426/GP/TRT 19ª, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 4.111, de 31.07.2019,

Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução nº 176/2016 do CSJT c/c o art. 5º da Resolução nº 122/2017 deste Regional, no tocante a estabilidade provisória adquirida pela servidora gestante desde a concepção até o término da licença gestante e sua prorrogação,

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **Larissa Gonçalves Queiroz Peixoto Camilo**, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da 6ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 2º. **Manter** a percepção da remuneração da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da 6ª Vara do Trabalho da Capital, até o término da licença gestante e sua prorrogação.

Art. 3º. **Designar** a servidora **Rochelle Lima Corado Carneiro**, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da 6ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

Publicada no D.O.U e no BI nº 08,
ambos de 02.08.2019.